

## ***Nos momentos mais difíceis, você precisa saber a quem recorrer***

A pandemia causada pelo novo coronavírus tem impactado toda a sociedade e está influenciando a maneira como vivemos. Mesmo com as dificuldades impostas, há sempre um porto seguro a que você pode recorrer em momentos delicados. A Capec é um deles.

Criada em 1926, a Carteira de Pecúlios da Previ pode até parecer um seguro de vida. Mas é mais do que isso. Ela nasceu do espírito de solidariedade dos funcionários do BB e seu compromisso é amparar as famílias em caso de falecimento do participante. Por isso, o regulamento não prevê cláusulas de exclusão para pagamentos, de modo que os pecúlios da Capec cobrem qualquer tipo de morte.

O plano não tem carência ou prazo de validade: a proteção é imediata a partir da inscrição. Ex-funcionários do BB e da Previ, que sejam participantes ou aposentados do Plano 1 ou do Previ Futuro, podem se inscrever, desde que tenham menos de 56 anos. Para os funcionários da ativa, não há limite para aderir ao Pecúlio Morte. No pedido de inscrição ao plano, é necessário preencher uma Declaração de Saúde e se responsabilizar pelas informações prestadas. Em alguns casos, pode ser necessária a apresentação de um atestado médico para aprovação da inscrição pela Previ.

### **Mais vantagens**

Os pecúlios são exclusivos para funcionários da ativa do BB e da Previ, aposentados, participantes do Plano 1 e do Previ Futuro e também para os funcionários de bancos incorporados. A cobrança das mensalidades é feita diretamente na folha de pagamento ou na conta corrente, no caso de não ser funcionário da ativa.

O valor das contribuições é mais baixo que o praticado pelo mercado de seguros porque a Capec não tem fins lucrativos. Assim, todo o valor arrecadado se destina à cobertura dos benefícios, indenizações e despesas administrativas.

Além do Pecúlio Morte, o funcionário da ativa também poderá contratar o Pecúlio Invalidez, que paga 100% do valor contratado no caso da aposentadoria por invalidez pelo INSS. Os participantes também podem contratar uma cobertura de morte para cobrir a vida do seu cônjuge ou companheiro, por meio do Pecúlio Especial. No momento da contratação, o cônjuge ou companheiro não poderá ter completado 56 anos de idade e deve estar em boas condições de saúde.

Há muitas maneiras de proteger sua família dos efeitos dessa pandemia. A Capec é uma delas. Se você ainda não conta com essa proteção, faça seu pedido de adesão agora pelo [Autoatendimento](#) ou App Previ e conte com a Capec sempre que precisar. Se você já aderiu, não perca a oportunidade de revisar sua proposta, sua cobertura e seus beneficiários.

**Fonte:** Previ, em 27.04.2020